



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

BENTO FRANCISCO SILVY, PREFEITO MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO ao Edital de Concurso Público 002/2024, conforme segue:

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

Vitor Meireles, 22 de agosto de 2024.

BENTO FRANCISCO SILVY
Prefeito Municipal